

PORTARIA Nº. 0335 /2022, DE 28 DE Abril DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 797/2022 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Aroldo da Silva Coelho em viagem Institucional para realizar o traslado de retorno a Palmas do Palestrante Éber Souza, onde ministrou uma palestra na Semana Farmacêutica. Viagem solicitada via C.I nº28/2022 da Coordenação de Farmácia. E na oportunidade realizará o traslado do prof. Matheus Jonathan de Assis para testar os instrumentos musicais que ficaram em manutenção na empresa Cintra's Music, na Capital. Viagem solicitada via correio eletrônico da Casa de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Aroldo da Silva Coelho, Matrícula:1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 28/04/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

